

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2024 – SEIRDH
PAE n.º 2023/1083488**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO n.º 05/2024 - SEIRDH, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E
DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A
EMPRESA MAC ID COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA
INFORMÁTICA LTDA.**

A O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro n.º 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o n.º 5.206 OAB/PA, CPF n.º 304.890.402-68 e de outro lado **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.427.054/0001-54, com sede na Rua José de Figueiredo, 38, Centro, CEP: 24.030-055, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. COLBERT ELIAS ABDALA FILHO, Administrador, brasileiro, portador da Identidade n.º 04.440.493-7 / DETRAN/RJ e do CPF n.º 566.241.747-49, e-mail: comercial@mac-id.com.br, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022-DPE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Inclusão da filial da empresa matriz, ora contratada, com os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: MAC ID COMERCIO SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.		
CNPJ: 11.427.054/0002-35		
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES FERREIRA, 66, TELÉGRAFO		
CIDADE: BELÉM	ESTADO: PA	CEP: 66113-220
TELEFONE: 0800 887 1576	CEL COMERCIAL: (91) 99150 3326	
EMAIL: CONTRATOS@MAC-ID.COM.BR		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME: COLBERT ELIAS ABDALA FILHO		
CARGO OCUPADO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR		
RG: 04.440.493-7 / DETRAN	CPF: 566.241.747-49	

1.2. A finalidade da inclusão, conforma demandado, é para fins de faturamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, de de 2024.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado da SEIRDH

COLBERT ELIAS ABDALA FILHO

Representante da Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: